



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 238/2017 – São Paulo, sexta-feira, 29 de dezembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº DOU 29/12/2017

Processo nº 0025881-20.2017.4.03.8000 (TRF 3ª REGIÃO); Espécie: Contrato nº 05.011.10.2017, firmado em 26/12/2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); Contratada: ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. – EPP (CNPJ nº 11.232.573/0001-67); Objeto: aquisição de 3 (três) arquivos deslizantes modulares com instalação; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 62 meses e 5 dias; Valor Total: R\$ 327.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 052/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pela Contratada, a Sra. Joanna Marques Froguer Leandro (Sócia Administradora).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário**, em 27/12/2017, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3360222/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2017-RP

Processo SEI Nº 0027090-24.2017.4.03.8000

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 032/2017-RP, Registro de Preços para prestação de serviços de remoção, retirada simples, reinstalação e lustração de divisórias nobres, com fornecimento de materiais, adjudicado à empresa LCC Móveis EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 296.000,00.

São Paulo, 27 de dezembro de 2017.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro**, em 27/12/2017, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2005, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores JORGE AKIO FUKAGAWA, RF 1121, Técnico Judiciário, Especialidade Informática, Diretor de Divisão (CJ1) e MARISTELA MAYUMI FUKUNAGA HIRATA, RF 3654, Analista Judiciário, Especialidade Informática, Diretor de Divisão (CJ1), como fiscais, bem como CELSO BETTAMIN RODELLA, RF 3331, Analista Judiciário, Especialidade Informática, Supervisor (FC5) e SÉRGIO RICARDO ANDRADE DE CARVALHO, RF 1249, Técnico Judiciário, Especialidade Informática, como fiscais substitutos, para fins de ultimar os procedimentos relativos a pagamento por indenização à empresa MPS Informática Ltda.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/12/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2007, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, RF 3458, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B) e EDUARDO TSUYOSHI FRANÇA HASHIMOTO, RF 3818, Analista Judiciário, Especialidade Engenharia Civil, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto do contrato nº 05.011.10.2017- empresa ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. (CNPJ nº11.232.573/0001-67); Objeto: aquisição de 3 (três) arquivos deslizantes modulares com instalação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/12/2017, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2006, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores ARNALDO LUCCAS JÚNIOR, RF 3116, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e ERVIN SRIUBAS, RF 3324, Técnico Judiciário, Especialidade Operação de Computadores, Assistente II (FC3B), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto do contrato nº 05.012.10.2017- empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ nº 03.619.767/0001-91); Objeto: aquisição de 65 (sessenta e cinco) notebooks (Lotes 1 e 2).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/12/2017, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3362409/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2017

PROCESSO SEI Nº 0041438-81.2016.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 057/2017 para prestação de serviços de programação, reconfiguração e adequação dos equipamentos de comunicações aos novos parâmetros de rede de dados do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, adjudicado à empresa A Telecom Teleinformática Ltda., com o valor total de R\$ 14.470,00.

São Paulo, 28 de dezembro de 2017.

ALEX YORIOKA

Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alex Yorioka, Pregoeiro Substituto**, em 28/12/2017, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3355119/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053926-65.2016.4.03.8001

Documento nº 3355119

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3355060, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANNA KARENINA DE SOUZA MACEDO - RF 5578, para o período de 16/12/2017 a 18/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/12/2017, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3361849/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014679-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3361849

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3344639, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA PEREIRA MARTINS - RF 4609, para o período de 14/12/2017 a 15/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/12/2017, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3362131/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065357-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3362131

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3360540, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) OSANA ABIGAIL DA SILVA - RF 1205, para o período de 09/12/2017 a 24/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/12/2017, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3362154/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0043823-62.2017.4.03.8001

Documento nº 3362154

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3360329, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA - RF 3736, para o período de 27/12/2017 a 03/01/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/12/2017, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3362207/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014324-67.2016.4.03.8001

Documento nº 3362207

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3359547, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ANTONIETA FERNANDES DE SOUZA - RF 6388, para o período de 10/12/2017 a 17/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/12/2017, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3362229/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014324-67.2016.4.03.8001

Documento nº 3362229

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3359562, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ANTONIETA FERNANDES DE SOUZA - RF 6388, para o período de 18/12/2017 a 20/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/12/2017, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3362279/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010915-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3362279

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3359489, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, para o período de 04/12/2017 a 08/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/12/2017, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3335952/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010915-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3335952

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3213745, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, para o período de 23/10/2017 a 25/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/12/2017, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3335955/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010915-83.2016.4.03.8001

Documento nº 3335955

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3329537, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARINA BASTOS DIAS - RF 4746, para o período de 09/12/2017 a 22/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 28/12/2017, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 3361176/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 108/2017

Processo n. 0057360-28.2017.4.03.8001

Torno público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para realização de reforma das persianas e de cadeiras e sofá do Fórum da Justiça Federal de Ribeirão Preto-SP.

São Paulo, 27 de dezembro de 2017.

GRETA AOKI

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Greta Aoki, Pregoeira**, em 27/12/2017, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3361405/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2017

Processo nº 0064847-49.2017.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 095/2017, cujo objeto (serviço de instalação de portas e janelas no prédio do Fórum da Justiça Federal de Marília) foi adjudicado à empresa G. FRACTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.

São Paulo, 27 de dezembro de 2017.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário ? Área Administrativa**, em 27/12/2017, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3362695/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 077/2017, cujo objeto (aquisição de poltronas ergonômicas para Juiz) foi adjudicado na seguinte conformidade: Lote à empresas Bali Comercial Ltda. ME e Lote 2 à empresa Roko Móveis Ergonômicos Ltda. ME.

São Paulo, 28 de dezembro de 2017.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 28/12/2017, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 108, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 106/2017-COOR/CRIM, de 19 de dezembro de 2017, publicada em 22/12/2017;

CONSIDERANDO os termos da solicitação SUFF n. 3354476 no processo SEI nº 0024937-83.2015.4.03.8001;

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, a supramencionada Portaria para constar:

Referente o período de férias do servidor LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, RF 841,

Onde se lê: "...de 27/06 a 06/07/2017";

Leia-se: "...de 27/06 a 06/07/2018,"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 28/12/2017, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 81, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a escala de plantão regional de magistrados no recesso forense de 2017-2018.

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o número do Celular do Plantão do Fórum Federal de Itapeva, que consta do § 1º do **Art. 2º da Portaria nº 73 (3292775)**, de 01 de dezembro de 2017, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias de Osasco, Barueri, Registro e Itapeva, como segue:

Onde se lê:

Art. 2º ESTABELECE que, nos dias dos plantões acima referidos, o primeiro feito que ingressar será encaminhado ao magistrado mais moderno, o segundo ao mais antigo e assim sucessivamente, nos casos em que houver mais de um magistrado escalado para o mesmo plantão.

§ 1º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco/SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789; no Fórum Federal de Barueri, Avenida Juruá, nº 253 - Alphaville Industrial - Barueri/SP, telefones: PABX (11) 4568-9000 e Celular de Plantão (11) 99442-5950; no Fórum Federal de Registro, localizado na Rua Coronal Jeremias Muniz Júnior, nº 272 - Centro - Registro/SP, telefones: PABX (13) 3828-1800 e Celular do Plantão (13) 99131-5101; e no Fórum Federal de Itapeva, localizado na Rua Sinhô de Camargo, 240 - Centro - Itapeva/SP, telefones: PABX (15) 3524-9600 e Celular do Plantão (15) 99122-3190;

Leia-se:

Art. 2º ESTABELECE que, nos dias dos plantões acima referidos, o primeiro feito que ingressar será encaminhado ao magistrado mais moderno, o segundo ao mais antigo e assim sucessivamente, nos casos em que houver mais de um magistrado escalado para o mesmo plantão.

§ 1º O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Osasco, localizado na Rua Avelino Lopes, 281/291 - Centro - Osasco/SP, telefones: PABX (11) 2142-8600 e Celular do Plantão (11) 97668-5789; no Fórum Federal de Barueri, Avenida Juruá, nº 253 - Alphaville Industrial - Barueri/SP, telefones: PABX (11) 4568-9000 e Celular de Plantão (11) 99442-5950; no Fórum Federal de Registro, localizado na Rua Coronal Jeremias Muniz Júnior, nº 272 - Centro - Registro/SP, telefones: PABX (13) 3828-1800 e Celular do Plantão (13) 99131-5101; e no Fórum Federal de Itapeva, localizado na Rua Sinhô de Camargo, 240 - Centro - Itapeva/SP, telefones: PABX (15) 3524-9600 e **Celular do Plantão (15) 98152-0405**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custódio**, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco, em 27/12/2017, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PROCESSO 5002103-08.2017.4.03.6133 AÇÃO CIVIL PÚBLICA - PLANTÃO

AUTOR: VEDDAS - VEGETARIANISMO ETICO, DEFESA DOS DIREITOS ANIMAIS E SOCIEDADE

ADVOGADO: FERNANDA REGINA TRIPODE - SP284760

RÉU - UNIAO FEDERAL e INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

Vistos etc.

Trata-se de ação **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** ajuizada durante o plantão judicial do período de recesso, com pedido liminar, proposta por **VEDDAS – VEGETARIANISMO ÉTICO, DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS E SOCIEDADE** em face da **UNIÃO FEDERAL** e do **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS – IBAMA**, com objetivo de impedir a exportação e transporte marítimo de carga viva consistente em rebanho de 23.000 (vinte e três mil) cabeças de gado.

Sustenta a parte autora, em síntese, que tomou conhecimento da exportação no dia 20 de dezembro de 2017, cujo embarque há de ser realizado no Porto de São Sebastião no início de janeiro de 2018. Afirma que referido transporte feito inicialmente por caminhões vindo de vários destinos de longa distância, o período de espera antes da embarcação e a viagem em alto mar é extremamente cruel para os animais. Aduz que exportações já realizadas nos últimos dias tem sido feitas em franco descordo com as Instruções Normativa 13/2010 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimentos e 56/2008 do Ministério do Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Pede a concessão de liminar.

É o relatório. Fundamento e decidido.

O art. 461 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005 dispõe que: *O Juiz de plantão, designado segundo o critério deste Provimento, e em sistema de rodízio, somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal.*

Da mesma forma, a Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça e a Portaria 70/2017 da Diretoria da 33ª Subseção Judiciária de São Paulo, dispõem que somente será objeto de recebimento e exame em Plantão Judiciário as medidas urgentes e de casos em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo, de difícil reparação ou perecimento de direito e cujos efeitos se operem durante o plantão ou no primeiro dia útil subsequente.

Com isso, a parte deve comprovar o perecimento de direito que justifique a obtenção do provimento jurisdicional em caráter emergencial.

No caso dos autos, a despeito da relevância do pleito e do direito invocado, não restou comprovada a imperiosidade de apreciação liminar em sede de plantão judiciário. Isso porque o embarque de carga viva em navio que se quer impedir ocorrerá no início de janeiro, após dias de espera no pátio, como a própria autora alega em sua inicial.

Ademais, não há nos autos qualquer documento que comprove objetivamente referida exportação ou ao menos permita ao Juízo aferir, mesmo que de forma indiciária, a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo nesse período, razão pela qual não se justifica sua análise em plantão judiciário, nem se vislumbra situação de perecimento de direito que impeça que se aguarde a regular apreciação da medida liminar pelo juízo competente.

Dessa forma, deixo de apreciar o pedido de liminar.

Intinem-se.

Mogi das Cruzes, 27 de dezembro de 2011.

BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 27/12/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3355465/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2017

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Decreto nº 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a Contratação de empresa para executar as instalações dos dispositivos, equipamentos e sistemas para a prevenção, detecção e combate a incêndio e pânico no Prédio da Subseção de Ponta, em que foi declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa: GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP, CNPJ nº 03.688.640/0001-24, lotes 1,2 e 3, no valor total de R\$ 93.507,53.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Pregoeira**, em 27/12/2017, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.